



Prefeitura de Botucatu
Secretaria de Assistência Social



Botucatu, 10 de julho de 2013.

OF. SMAS Nº 157/2013

Prezado Presidente da Câmara Municipal

Encaminhamos anexo resposta ao requerimento nº 713 de 24/06/2013, cujo interessado é o Vereador Lelo Pagani.

Sem mais, colocamo-nos ao dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, atenciosamente.



Amélia Maria Sibar
Secretária Municipal
de Assistência Social

Ilmo Sr.

Ednei Lazaro da Costa Carreira

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu



Prefeitura de Botucatu

Secretaria de Assistência Social



Requerimento nº 713 de 24/06/2013.

Interessado: Câmara Municipal – Vereador Lelo Pagani

Em atenção ao requerimento em epígrafe aprovado em 24/06/2013 informamos o que segue:

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome divulgou relação dos municípios elegíveis para implantação de Residências Inclusivas tendo como parâmetro os seguintes requisitos: municípios com população superior a 100.000 habitantes; habilitação do município em gestão básica ou plena; possuir CRAS e CREAS devidamente implantados e em funcionamento e dispor de pelo menos um dos serviços de saúde (estratégia Saúde da Família, Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Programa Melhor em Casa).

Assim sendo, Botucatu figurou nesta relação e estava apto a aderir o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência. Dentro do prazo previsto para efetuar o termo de aceite junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS , ou seja de 27 de maio a 21 de junho, esta Secretaria Municipal de Assistência Social procedeu junto a rede de serviços e nos processos de Cadastro Único pesquisa para levantamento de demanda que permitisse a implantação de um Serviço de Acolhimento.

Constatou-se que o município não possui demanda conhecida de jovens e adultos com deficiência que não disponham de condições de autosustentabilidade ou retaguarda familiar, bem como não possui instituição em regime de abrigo de longa permanência que justificasse o reordenamento de ações.

Contudo, é sabido que no município de Botucatu existem famílias que possui entre seus membros pessoa com deficiência e que se encontram fragilizadas, com dificuldades em oferecer a esses deficientes uma melhor qualidade de vida quer seja do ponto de vista material ou emocional.

Assim sendo, esta Secretaria entende que o investimento da Política de Assistência Social deva ser no fortalecimento dos vínculos cujas ações vem sendo efetivadas através do Programa de Atendimento Integral à



Prefeitura de Botucatu

Secretaria de Assistência Social



Família – PAIF, executado nos CRAS. No entanto, o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, juntamente com a Assessoria de Inclusão Social estão preparando pesquisa para um diagnóstico mais preciso quanto a situação da pessoa com deficiência no município de Botucatu e assim estabelecer uma política que vá de encontro as reais necessidades dessa população.

Com relação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde inclui o Serviço Sócioeducativo do Peti, o município de Botucatu já preencheu o termo de adesão bem como teve sua aprovação no Conselho Municipal de Assistência Social.

Cabe ressaltar que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome –MDS, apontou para este termo de aceite uma demanda prioritária, em Botucatu, de 510 pessoas, incluindo criança até 06(seis) anos, jovens e idosos, cabendo ao município identificar qual segmento encontra-se vulnerável.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessária.

AMÉLIA MARIA SIBAR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL